

EDITAL DG N.º 05/2017

PRORROGA O PROCESSO SELETIVO 2017, 2º SEMESTRE, DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

O Diretor-Geral da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, XVII, do Regimento, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Fica prorrogado o Processo Seletivo 2017, 2º Semestre, da Faculdade FAE São José dos Pinhais, aprovado pelo Edital DG n.º 04/2017, de 26 de abril de 2017.

Parágrafo único. O calendário de provas agendadas e a convocação dos candidatos que optarem pelo ingresso utilizando a nota do ENEM, passa a vigorar, a partir desta data, com o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL	MEIO
INSCRIÇÕES: PROVA AGENDADA	22/07/2017 a 11/08/2017		www.fae.edu/vestibular/	INTERNET
INSCRIÇÕES: INGRESSO VIA NOTA DO ENEM	24/07/2017 a 13/08/2017		www.fae.edu/vestibular/	INTERNET
20ª ETAPA DE INSCRIÇÕES: PROVA AGENDADA E ENEM	24/07/2017 a 26/07/2017	Conforme agendado	www.fae.edu/vestibular/	INTERNET
Vigésima Convocação	27/07/2017	A partir das 18h	www.fae.edu/vestibular/editais.vm	INTERNET
Matrícula para aprovados na Vigésima Convocação	27/07/2017 a 1º/08/2017		Faculdade FAE São José dos Pinhais	
21ª ETAPA DE INSCRIÇÕES: PROVA AGENDADA E ENEM	27/07/2017 a 30/07/2017	Conforme agendado	www.fae.edu/vestibular/	INTERNET
Vigésima Primeira Convocação	31/07/2017	A partir das 18h	www.fae.edu/vestibular/editais.vm	INTERNET
Matrícula para aprovados na Vigésima Primeira Convocação	31/07/2017 a 03/08/2017		Faculdade FAE São José dos Pinhais	
22ª ETAPA DE INSCRIÇÕES: PROVA AGENDADA E ENEM	31/07/2017 a 02/08/2017	Conforme agendado	www.fae.edu/vestibular/	INTERNET
Vigésima Segunda Convocação	03/08/2017	A partir das 18h	www.fae.edu/vestibular/editais.vm	INTERNET
Matrícula para aprovados na Vigésima Segunda Convocação	03/08/2017 a 08/08/2017		Faculdade FAE São José dos Pinhais	
23ª ETAPA DE INSCRIÇÕES: PROVA AGENDADA E ENEM	03/08/2017 a 06/08/2017	Conforme agendado	www.fae.edu/vestibular/	INTERNET
Vigésima Terceira Convocação	07/08/2017	A partir das 18h	www.fae.edu/vestibular/editais.vm	INTERNET
Matrícula para aprovados na Vigésima Terceira Convocação	07/08/2017 a 10/08/2017		Faculdade FAE São José dos Pinhais	
24ª ETAPA DE INSCRIÇÕES: PROVA AGENDADA E ENEM	07/08/2017 a 09/08/2017	Conforme agendado	www.fae.edu/vestibular/	INTERNET

Vigésima Quarta Convocação	10/08/2017	A partir das 18h	www.fae.edu/vestibular/editais.vm	INTERNET
Matrícula para aprovados na Vigésima Quarta Convocação	10/08/2017 a 15/08/2017		Faculdade FAE São José dos Pinhais	
25ª ETAPA DE INSCRIÇÕES: PROVA AGENDADA E ENEM	10/08/2017 a 13/08/2017	Conforme agendado	www.fae.edu/vestibular/	INTERNET
Vigésima Quinta Convocação	14/08/2017	A partir das 18h	www.fae.edu/vestibular/editais.vm	INTERNET
Matrícula para aprovados na Vigésima Quinta Convocação	14/08/2017 a 18/08/2017		Faculdade FAE São José dos Pinhais	

Art. 2º A prorrogação do Processo Seletivo 2017, 2º Semestre, ocorrerá para os cursos de graduação da Faculdade FAE São José dos Pinhais elencados abaixo:

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					
▲	CURSO	ATO AUTORIZATIVO OU DE RECONHECIMENTO	TURNOS	DURAÇÃO	VAGAS
1.	<i>Administração, bacharelado</i>	Portaria SERES n.º 704, de 18/12/2013.	Noturno	04 anos	50
2.	<i>Ciências Contábeis, bacharelado</i>	Portaria SERES n.º 97, de 01/04/2016.	Noturno	04 anos	50
3.	<i>Direito, bacharelado</i>	Portaria SERES n.º 248, de 30/06/2016.	Noturno	05 anos	50
Total				150 vagas	

Art. 3º Na ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos a seguir:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 27 de julho de 2017);
- III. Carteira de Identidade (documento original);
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do Título de Eleitor;
 - c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
 - d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- VI. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e seu responsável legal, caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§1º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§2º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§3º A apresentação da declaração de matrícula, inciso II deste artigo, não desobriga o candidato da entrega das cópias do Histórico Escolar.

§4º Excetuando-se os documentos listados nos itens II, III e VI do *caput*, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do *caput* até o dia 18 de agosto de 2017, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

§5º Após a realização da matrícula, o candidato poderá requerer, até a data-limite de 18 de agosto de 2017, o aproveitamento de disciplinas já cursadas, conforme critérios estabelecidos na Resolução CSA n.º 12/2013, de 13 de dezembro de 2013, desde que apresente Histórico Escolar da Graduação, conteúdos(s) programático(s) da(s) disciplina(s) que deseja dispensar e Sistema de Avaliação da Instituição, caso a informação não esteja contemplada no Histórico.

Art. 4º As demais disposições do Edital DG n.º 04/2017, de 26 de abril de 2017, permanecem inalteradas.

Art. 5º Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0800-727-4001, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 21h, ou pelo endereço eletrônico vestibular@fae.edu.

Art. 6º Dúvidas e/ou casos omissos serão resolvidos no âmbito da Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdade FAE São José dos Pinhais, ouvida a Diretoria-Geral.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

São José dos Pinhais, 22 de julho de 2017.

Jorge Apóstolos Siarcos
Diretor-Geral